

14 de julho de 2023  
Ano XVI - Nº 1.179 - R\$ 0,50

## Araruama Futebol Clube realizará peneira

Na tarde deste domingo (16), o Araruama Futebol Clube irá realizar uma peneira de atletas para suas categorias de base, no campo do Radar (bairro Fazendinha). É uma oportunidade única para atletas...

Pág 02

## Arraiá Gene Insanno acontece no próximo final de semana

No sábado (22), acontecerá o tradicional Arraiá do GENE INSANNO, na sede da Companhia. Você que ainda deseja expor, estão abertas as inscrições para barracas de comidas, artesanatos...

Pág 02

## Prefeitura de Cabo Frio vai abrir inscrições para Edital de Circulação Cultural

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, abrirá inscrições para o Edital de Circulação Cultural. Entre os dias 31 de julho e 8 de agosto, os interessados poderão inscrever gratuitamente...

Pág 06

## Feira Literária acontece em Iguaba Grande nos dias 14 e 15 de julho

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio da Secretaria de Educação, realiza, nos dias 14 e 15 de julho, a 11ª edição da Feira Literária de Iguaba Grande (FLIG). O evento reúne alunos, professores, comunidade escolar...

Pág 06

## Cláudio Castro garante isenção de ICMS nas contas de luz e gás de templos religiosos e entidades beneficentes



## Araruama Futebol Clube realizará peneira

**PENEIRA DE FUTEBOL**

DOMINGO 16/JUL

CAMPO DO RADAR

13H

**MASCULINO SUB-20 DE 2003 ATÉ 2006**

REALIZAÇÃO ARARUAMA FUTEBOL CLUBE

Na tarde deste domingo (16), o Araruama Futebol Clube irá realizar uma peneira de atletas para suas categorias de base, no campo do Radar (bairro Fazendinha).

É uma oportunidade única para atletas que tenham interesse

em participar da equipe da categoria Sub20, com uma taxa de inscrição de R\$ 20,00.

Os jogadores inscritos deverão levar short e meião preto, camisa branca e chuteira. Para maiores informações, entre em contato com o número: (21) 99994-0810.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Arraiá Gene Insanno acontece no próximo final de semana

No sábado (22), acontecerá o tradicional Arraiá do GENE INSANNO, na sede da Companhia.

Você que ainda deseja expor, estão abertas as inscrições

para barracas de comidas, artesanatos, brincadeiras, etc.

São apenas 8 vagas para colocar seu negócio na festa e faturar algum din-din além de se divertir de montão.

Para participar, a taxa para expor/vender é apenas R\$ 60,00! Os interessados podem mandar um whatsapp para os números: (21) 98648-8486 ou (21) 98007-8909.

## Inscrições abertas para o Degusta Búzios, maior festival gastronômico da Região dos Lagos



A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Turismo e da subsecretaria de Eventos, está com as inscrições abertas para a participação de restaurantes e bares no maior Festival Gastronômico da região dos Lagos, o "Degusta Búzios". O evento será

realizado nas ruas das Pedras e Manoel Turíbio de Farias, Orla Bardot e Praça dos Ossos, nos dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de agosto de 2023.

Os interessados devem se cadastrar até o dia 20 de julho, pelo endereço: <https://buzios.rj.gov.br/degusta-buzios/>

## Moradores de mais quatro cidades podem se inscrever para retirar parabólicas digitais

Os moradores de Cambuci, Macuco, São Francisco de Itabapoana e São José de Ubá poderão se cadastrar para receber os kits gratuitos de antena parabólica digital pelo programa Siga Antenado.

O serviço é gratuito para famílias inscritas em programas sociais do Governo Federal, cadastrados no CadÚnico, e que tenham parabólica tradicional instalada e funcionando em casa.

A substituição é necessária porque, em breve, as antenas antigas vão deixar de funcionar. Quem não trocar para a nova parabólica digital não vai conseguir receber os sinais de televisão.

Quem assiste televisão por outros sistemas de transmissão como antena digital espinha de peixe instalada no telhado da casa, antena digital interna ou TV por assinatura, mesmo que seja beneficiário de programas sociais, não precisa fazer a troca.

Outro problema que o modelo tradicional vai enfrentar é o risco de interferências no sinal da TV quando a tecnologia 5G for ativada na cidade ou região. Como o sinal 5G é transmitido na mesma frequência da parabólica tradicional, a transmissão poderá ter chuviscos, chiados, a imagem pode travar e até ser interrompida. Só em São Francisco de




Itabapoana, 604 famílias podem ter direito à instalação do kit gratuito.


Para saber se você tem direito à retirada do kit, acesse o site do Programa Siga Antenado e preencha os campos que solicitam

os números de CPF e NIS.

No estado do Rio de Janeiro, além da capital, outras 69 cidades continuam com o agendamento para a instalação do kit gratuito liberado. Entre elas estão Cabo Frio, Macaé e Nova Friburgo.



# Município de Araruama Poder Executivo


**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO Nº.009/SESAU/2023**

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, constante do administrativo municipal de nº 8.942/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para L ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 49.311.869/0001-46, no valor de R\$17.100,00 (dezesete mil e cem reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e No-Breaks incluindo o fornecimento de peças e acessórios para atender as unidades de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

**Gabinete da Secretaria de Saúde de Araruama, 29 de maio 2023**

**Ana Paula Bragança Corrêa**  
Secretária Municipal de Saúde de Araruama

**TERMO DE ADITAMENTO nº 002/2023 (1º Aditamento de Prazo) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº095-B/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 111596607, inscrito no CPF sob o nº 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária, **JFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.960.071/0001-22, com sede na Rua Debret, S/N, lote 19, Quadra O, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-401, neste ato por seu representante legal, Sr. Jeferson Fernandes dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 21.756.066-03, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 142.626.767-30, residente e domiciliado na Rua Gaspar Quintanilha, nº 12, Parque Mataruna, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.923/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 095-B/2022**, cujo objeto é a “aquisição de insumos brutos diversos para drenagem pluvial e pavimentação com lajotas de concreto intertravados no município”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I – Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 7.923/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095-B/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de Maio de 2023 e a terminar em 12 de Maio de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 9.829.089,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil e oitenta e nove reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.017.001.15.451.00019, ED 4.4.90.51.00.00.

**III – Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV – Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 08 de Maio de 2023.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
Prefeita

**Claudio Leão Barreto**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**JFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Jeferson Fernandes dos Santos**  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**ADIAMENTO SINE DIE**

A Prefeitura Municipal de Araruama torna público o **ADIAMENTO SINE DIE do Pregão Presencial nº 095/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO (STAFF), para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, em virtude de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa LM SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, através do Processo Administrativo nº 15387/2023, que não foi julgada pela Secretaria Requisitante. A nova data para sessão pública de abertura da licitação em epígrafe será oportunamente publicada conforme determinação legal.

**Araruama, 13 de julho de 2023.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/SETUR/2023**

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SETUR (CONTRATANTE)** e **AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ nº 05.466.510/0001-72 – (CONTRATADA).**

OBJETO: A contratação da empresa **Azul Produções Artísticas Ltda**, para prestação de serviços mediante a realização de **shows artísticos internacionais e nacionais dos músicos DUDU LIMA, OMAR COLEMAN, BANDA JAMZ, DEANNA BOGART, ALABAMA MIKE, JEFFERSON GONÇALVES BLUES BAND e LORENZO THOMPSON**, no evento denominado “Araruama Wine Jazz Festival”, a realizar-se nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2023, na Praça Menino João Hélio e na faixa de areia da Lagoa de Araruama (em frente à Praça Menino João Hélio) - Centro - Araruama/RJ, conforme propostas comerciais e Termo de Referência constantes nos autos do processo administrativo nº 7.105/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

**VALOR:** R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93 – cuja despesa deste contrato ocorrerá à conta do Programa de Trabalho nº 02.015.003.23.695.34.2051 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.20.00.00.00, Empenho – 1629/2023, Fonte de Recurso nº 100 – Recursos Próprios, despesa nº 209, relativo ao exercício financeiro vigente e orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento da Fiscalização.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 10 de julho de 2023.



## Município de Araruama Poder Executivo



### PORTARIA Nº231/2023

**Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de PROFESSOR II do Quadro Permanente do Município.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**I – NOMEAR, EDALVA LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 150.145.867-16, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime

de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2023.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# VEM AÍ... 2ª Edição



# ARARUAMA WINE JAZZ FESTIVAL

**Show de Jazz com artistas  
nacionais e internacionais**  
**Aula Show com chefs renomados**  
**Stands de Vinhos**  
**Gastronomia**

# Licença Ambiental de Araruama

## PROCESSO nº 12549/2021.

**EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA**, CNPJ – 07.579.818/0001-50 torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0123/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as seguintes atividades PRINCIPAL: 90.01-9-02 Produção Musical. SECUNDÁRIAS: 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário. 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte; 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte; 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros

equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico; 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga; 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros; 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos; 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 73.11-4-00 - Agências de publicidade; 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade; 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente; 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos; 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente. Situada no seguinte endereço: Estrada Rio Bonito, S/ Nº, KM 36 - Itatiquera, Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

## Processo número: 8680/2023.

**NATURALES SUCOS LTDA**, CNPJ – 49.833.181/0001-26, torna público que **RECEBEU**, através do processo de Alvará de Localização para Funcionamento a **Licença Ambiental de Operação nº 0186/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para as seguintes atividades PRINCIPAL: 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. SECUNDÁRIA: 56.11-2-01 Restaurantes e similares. Situada no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 250, Loja 26 - Centro - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAM.

## PROCESSO Nº 12188/2023

**PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 49.935.709/0001-78, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0172/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Atividade secundária: 01.61-0-99 - 13.40-5-01 - 14.12-6-01 - 18.13-0-01 - 18.22-9-99 - 32.99-0-03 - 33.14-7-07 - 33.14-7-10 - 33.21-0-00 - 33.29-5-99 - 38.11-4-00 - 42.13-8-00 - 42.99-5-99 - 43.21-5-00 - 43.22-3-02 - 43.29-1-01 - 43.29-1-04 - 43.30-4-02, 43.30-4-04 - 43.30-4-99 - 45.11-1-01 - 45.11-1-02 - 45.11-1-03 - 45.11-1-04 - 45.11-1-06 - 45.20-0-01 - 45.20-0-02 - 45.20-0-03 - 45.20-0-06 - 45.20-0-07 - 45.20-0-08 - 45.30-7-01 - 45.30-7-02 - 45.41-2-01 - 45.41-2-02 - 45.41-2-03 - 45.41-2-04 - 46.23-1-06 - 46.23-1-09 - 46.35-4-01 - 46.37-1-99 - 46.39-7-01 - 46.41-9-02 - 46.41-9-03 - 46.42-7-01 - 46.42-7-02 - 46.45-1-01 - 46.46-0-01 - 46.46-0-02 - 46.49-4-01 - 46.49-4-02 - 46.49-4-04 - 46.49-4-05 - 46.49-4-08 - 46.49-4-99 - 46.51-6-01 - 46.51-6-02 - 46.69-9-01 - 46.69-9-99 - 46.72-9-00 - 46.73-7-00 - 46.79-6-01 - 46.79-6-02 - 46.79-6-03 - 46.79-6-99 - 46.81-8-05 - 46.83-4-00 - 46.91-5-00 - 46.92-3-00 - 47.44-0-03 - 47.44-0-06 - 47.51-2-01 - 47.51-2-02 - 47.53-9-00 - 47.59-8-99 - 47.63-6-01 - 47.63-6-02 - 47.63-6-03 - 47.73-3-00 - 47.89-0-04 - 47.89-0-99 - 49.30-2-02 - 56.20-1-02 - 77.11-0-00 - 77.19-5-99 - 77.21-7-00 - 77.31-4-00 - 77.32-2-01 - 77.33-1-00 - 77.39-0-03 - 80.20-0-01 - 81.29-0-00 - 81.30-3-00 - 82.11-3-00 - 82.19-9-01 - 82.30-0-01 - 95.11-8-00 - 95.21-5-00. , situada no seguinte endereço: RUA OSVALDO CAMPOS, Nº 639 LOJA 03, RIO DO LIMÃO - ARARUAMA - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## PROCESSO 13781/2023

**ANDRÉ KOUZMINE**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 042.935.637-41, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE NÚMERO 0183/2023**, COM VENCIMENTO EM 03/07/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 400,00M<sup>2</sup>; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 253,91M<sup>2</sup>; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 38,45%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA PRAIA DOS NOBRES, LOTE 02, QUADRA 63, DO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA, GLEBA "C", PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

## Cláudio Castro garante isenção de ICMS nas contas de luz e gás de templos religiosos e entidades beneficentes

Para contribuir com a promoção de políticas de desenvolvimento social e a garantia da liberdade religiosa, o governador Cláudio Castro sancionou, na terça-feira (11), a Lei 10.061/23, que isenta as igrejas e templos de qualquer culto do pagamento de ICMS nas contas de luz e gás. De autoria do Poder Executivo, a norma vale até 31 de dezembro de 2032 e contempla ainda as Santas Casas de Misericórdia, Associações Brasileiras Beneficentes de Reabilitação

(ABBRs), Associação Fluminense de Reabilitação (AFR), Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e Associações Pestalozzi.

A cerimônia de sanção foi realizada no Palácio Guanabara, com a presença do presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar, parlamentares, representantes de diversas religiões e das entidades beneficentes, além do secretário de Estado de Fazenda, Leonardo Lobo. O texto, publicado na terça em edição extraordinária do Diário

Oficial, ainda será regulamentado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com o texto, para terem direito ao benefício, os templos e demais instituições abrangidas deverão apresentar requerimento à Secretaria de Estado de Fazenda, comprovando posse sobre o imóvel a ser beneficiado. Será necessário ainda entregar declaração da destinação institucional do imóvel imune ou isento, para suas finalidades essenciais.

Ainda de acordo com o texto, as empresas de energia e gás deverão indicar, nas faturas de pagamento, que a prestação ou a operação está amparada pela isenção de ICMS. As concessionárias também terão que disponibilizar, em seus sites e lojas físicas, modelos do requerimento para solicitação de isenção. O pedido deverá ser aceito em formato físico ou eletrônico. Outros detalhes serão apresentados na regulamentação.

### Segurança jurídica

Cabe destacar que a restituição do benefício foi autorizada pelo Convênio ICMS nº 68/2022, do Conselho Nacional de Política Fazendária, ou seja, a medida será implementada com a segurança jurídica necessária. Além disso, foi realizado estudo de impacto pelo Governo do Estado, e a renúncia fiscal não atingirá as metas orçamentárias de 2023, assim como está sendo inserida na proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

## Prefeitura de Cabo Frio vai abrir inscrições para Edital de Circulação Cultural

A Prefeitura de Cabo Frio, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, abrirá inscrições para o Edital de Circulação Cultural. Entre os dias 31 de julho e 8 de agosto, os interessados poderão inscrever gratuitamente os projetos através da plataforma Move Cultura (<https://movecultura.cabofrio.rj.gov.br/>), respeitando as condições de participação previstas em edital. Para conferir a documentação, etapas do cronograma e mais detalhes, o edital pode ser aces-

sado na mesma plataforma virtual.

O edital de Circulação Cultural contempla cinco categorias, sendo Música (com dois prêmios de R\$ 5mil cada), Artes Cênicas (com dois prêmios de R\$5 mil cada), Artes Plásticas, Visuais e Audiovisuais (com dois prêmios no valor de R\$5 mil cada), Literatura (com dois prêmios no valor de R\$5 mil cada) e Apresentações de Trabalhos Acadêmicos Vinculados à Cultura Cabo-friense (com dois prêmios no valor de

R\$ 5mil cada). Os recursos necessários para o desenvolvimento do edital serão oriundos da Secretaria de Cultura de Cabo Frio, e correrão por conta de dotação orçamentária via Fundo Municipal de Cultura.

Poderão participar do edital os projetos apresentados por pessoa física e pessoa jurídica que atuam no âmbito cultural, no município de Cabo Frio, comprovadamente pelo período de dois anos. No edital, será selecionado um projeto por proponente, que

deverá optar em se inscrever como pessoa física ou representante de pessoa jurídica. A Secult divulgará, pelo Diário Oficial do Município, os pontos de apoio para a inscrição on-line de pessoas sem acesso à internet ou com mobilidade reduzida.

O edital de Circulação Cultural tem por objetivo promover a popularização dos bens e produtos culturais gerados por artistas residentes ou com sede no município de Cabo Frio, na forma de apre-

sentações de espetáculos, artigos de pesquisa, exibição de produtos culturais, realização de mostras, entre outros produtos possíveis dentro da multilinguagem das artes e da cultura.

A circulação de produtos culturais tem o intuito de possibilitar o maior alcance de público para o trabalho de artistas cabo-frienses, garantindo a visibilidade e potenciais trocas de conhecimento e informação com artistas e espaços culturais de outros territórios.

## Feira Literária acontece em Iguaba Grande nos dias 14 e 15 de julho

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por meio da Secretaria de Educação, realiza, nos dias 14 e 15 de julho, a 11ª edição da Feira Literária de Iguaba Grande (FLiG). O evento reúne alunos, professores, comunidade escolar e responsáveis em um ambiente de muita diversão, música, cultura e literatura.

O evento, dividido em dois ambientes, receberá grandes nomes como Luiz Felipe Pondé, Leila Navarro, Miguel Paiva e Marcelo Pimentel, além das atrações musicais San (ex-vocalista da banda Sambô) e Banda Onze:20. A expectativa é que o evento reúna, até o último dia, cerca de 6 mil pessoas.

Com o tema “Em cada quadrinho mora um novo cami-

nho” os alunos das 15 escolas da rede municipal de ensino ganharão estandes onde serão expostos trabalhos realizados em sala de aula, assim como atividades complementares.

Seguindo o mesmo formato da Flig 2022, a famosa fliguinha estará de volta incentivando os mais de 4.500 alunos a adquirir livros no pavilhão literário. Dessa vez, as crianças receberão 70 fliguinhas, o equivalente a R\$70 (o dobro do ano anterior). Os docentes também não ficarão de fora: a Seduc presenteará a todos com 50 fliguinhas.

**Acompanhe a programação completa:**  
Sexta-feira (14/07)  
**Pavilhão Multiverso**  
Show Zoo

Daniela no Mundo do Silêncio  
Miguel Paiva – Evolução dos quadrinhos e a Era Digital  
Mc Estudante  
Banda da Secretaria de Cultura  
RM Acústico  
Onze:20  
Sara do Vale  
Liah Soares  
Allan Lobato  
**Espaço dos Escritores**  
Camila Antunes  
Rafael Kerr  
Romildo Muniz  
Lucas (Aluno do Maria Lucia)

Sábado (15/07)  
**Pavilhão Multiuso**  
MC Emipê  
Violúdico  
Leila Navarro



Peça Exagerado  
Luiz Felipe Pondé  
Banda Biometrio  
San  
**Espaço dos Escritores**

Marcelo Pimentel  
Jonas Grillo  
Débora Coutinho  
Allan Vitor Andrade  
Patrícia Vaconcelos